

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [101623786](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6076.2023/0000047-2 INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR / Concessionária GRU Airport ASSUNTO: Alteração de Fiscalização DESPACHO AUTORIZATÓRIO I. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações em documento SEI nº 101513290, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e com base na delegação de competência promovida pela Portaria 01/2022-SMTUR, DESIGNO em substituição a fiscal indicada no Despacho de doc. SEI nº 087235464, as servidoras: Victoria de Paula Magalhães- RF: como Fiscal 912190-1 e Jaqueline Lima Nascimento - RF: 910735-5, como suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Termo de Cessão GRU.02.09.2023.0014 celebrado com a CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A, inscrita no CNPJ nº 15.578.569/0001-06.II. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à SMTUR/CAF para a adoção das providências subsequentes cabíveis. São Paulo, 11 de abril de 2024 DANILLO MOTA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE SMTUR

Anexo I (Número do Documento SEI)

[101518509](#)

Data de Publicação

16/04/2024

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [101638164](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2019/0001200-6 DESPACHO:I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial da promoção da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, às fls. 101184557 e da Supervisão de Finanças, encartada às fls. 101574331, AUTORIZO a prorrogação por mais 03 (três) meses do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 023/SUB-AF/2019 (022821715), firmado com a empresa PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.655.120/0001-75, contados a partir de 18/05/2024 a 17/08/2024, ainda com horário alternativo (noturno), com a concordância da contratada encartada às fls. 101175916, com aplicação de reajuste de preços, em caráter definitivo, na forma da planilha demonstrativa constante às fls. 101563358, apurando o valor total de R\$ 723.645,06 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) para o presente exercício. A despesa correspondente ao presente exercício correrá por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, tudo em conformidade com a Nota de Reserva nº 31.575/2024 encartada eletronicamente sob o nº (101572936).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[101585065](#)

Data de Publicação

16/04/2024

Subprefeitura do Butantã

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Documento: [101671612](#) | Registro de alteração (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto da Alteração)

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.Processo: 6031.2020/0000756-5 - Termo de Contrato nº 03/SUB-BT/SF/2020. Objeto do Termo de Contrato: Prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo à Prefeitura do Município de São Paulo. Objeto do Aditamento: Alteração do Contrato 03/SUB-BT/SF/2020. Em conformidade com a Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993 e suas atualizações, fica alterado o Termo de Contrato nº 03/SUB-BT/SF/2020, para antecipação da utilização para o mês de Abril/2024 das equipes programadas para o período de 01/05/2024 a 01/06/2024 e, em consequência, o término de sua vigência em 30/04/2024.

Arquivo (Número do Documento SEI)

[101669307](#)

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [101678974](#) | Homologação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/SUB-CV/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 6033.2023/0003384-8 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Contratação de empresa para REVITALIZACAO DE AREA PUBLICA MUNICIPAL - READEQUAÇÃO DO CAMPO COM INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA LOCALIZADA RUA BALTASAR ABADAL X TV. JOÃO LUSO, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo. - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6033.2023/0001183-6, em especial a manifestação - ATA TOMADA DE PREÇO 017/SUB-CV/2023 (094888795) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria nº 017/SUB-CV/GAB/2023 publicada no DOC de 04/07/2023 à pagina 76, a qual adoto como razão de decidir, e com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º parágrafo XX, DECIDO: - 2. HOMOLOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/SUB-CV/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para REVITALIZACAO DE AREA PUBLICA MUNICIPAL - READEQUAÇÃO DO CAMPO COM INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA LOCALIZADA RUA BALTASAR ABADAL X TV. JOÃO LUSO, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, cujo objeto e seu respectivo termo consta acima, perfazendo o valor global de R\$ 982.578,97 (novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa ABSOLUTTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 16.646.401/0001-53, onerando-se a dotação nº 44.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.501.7999.1 do orçamento vigente, por apresentar o menor preço e atender aos demais requisitos do edital. - 3. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 982.578,97 (novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa ABSOLUTTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 16.646.401/0001-53, onerando-se a dotação nº 44.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.501.7999.1 do orçamento vigente. - 4. AUTORIZO, outros empenhamentos e cancelamentos que se mostrem necessários durante a execução da obra. - 5. A fiscalização e a responsabilidade pela gestão da Obra contratada neste processo, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, serão de responsabilidade dos servidores: - 5.1 TITULAR - Rodrigo Gabriel Gonzalez Pinto - RF 827.704-4 - Coordenador da Coordenadoria da Projetos e Obras - SUB-CV; - 5.2 SUPLENTE - Claudio Fernando Arantes Sanchez, RF 648.983.4 - SUB-CV.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[101669900](#)

Data de Publicação

16/04/2024

Documento: [101665167](#) | Revogação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90001/SUB-CV/2024 - PROCESSO: 6033.2024/0000449-1 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL - OBJETO: Contratação de

Serviços de TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência - deste Edital. - DESPACHO: - CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância; - CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021; - CONSIDERANDO, a Súmula 473 do STF, que assim dispõe: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; - CONSIDERANDO, os termos do artigo 150 da Lei Federal 14.133/2021 o qual apregoa que Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa. - 1 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, e considerando manifestação do Sr. Coordenador de Administração e Finanças (Informação 101163719) e do Sr. Assessor Jurídico no PARECER (Parecer 101183235), as quais acolho e uso como razão de decidir, decido REVOGAR, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo, nos moldes do artigo 71, II e §2º da Lei Federal 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 90001/2024. - 2 - Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso desta decisão nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal 14.133/2021. - 3 - PROCEDA-SE COM OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, COM OBSERVÂNCIA AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DE REGÊNCIA;

Anexo I (Número do Documento SEI)

[101653965](#)

Data de Publicação

16/04/2024

Subprefeitura da Cidade Ademar

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [101664697](#) | Emissão Nota de Empenho (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6034.2024/0000459-4 DESPACHO DL 016/2024 - Dispensa Eletrônica nº 90016/2024 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90016/2024 e AUTORIZO a contratação das empresas LOTE 1 - QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME e LOTE 2 - F. A. COMERCIAL LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 1.925,95 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), objetivando a Aquisição de materiais de pintura, com entrega única, na Modalidade Dispensa de Licitação, para serem utilizados pela equipe da Manutenção da Subprefeitura Cidade Ademar, na manutenção das áreas da SUB-AD, Piscinões e Descomplica, conforme termo de referência, em doc. SEI nº 100924626, apresentado nos autos, como seguem: LOTE 01 - QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME- ITEM 01 - 05 (cinco) unidades de Esmalte sintético brilhante - azul França, galão com 3,6 litros, Marca: Cobre Mais Premium, pelo valor unitário de R\$ 59,49 (cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 297,45 (duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos);- ITEM 02 - 20 (vinte) unidades de Rolo de lâ de carneiro natural para pintura - 23 cm, com cabo, Marca: Compel, pelo valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais);- ITEM 04 - 02 (duas) unidades de Tinta acrílica para piso (quadradas e cimentados) - amarelo, lata com 18 litros, Marca: Maxipiso Premium, pelo valor unitário de R\$ 114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);- ITEM 05 - 01 (uma) unidade de Tinta acrílica para piso (quadradas e cimentados) - branca, lata com 18 litros, Marca: Maxipiso Premium, pelo valor total de R\$ 114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos);- ITEM 09 - 4 (quatro) unidades de Tinta acrílica branco, alto rendimento, lata com 18 litros, Marca: Maxicor alto rend, pelo valor unitário de R\$ 114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 459,60 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); e- ITEM 10 - 01 (uma) unidade de Tinta acrílica para piso (quadradas e cimentados) - azul, lata com 18 litros, Marca: Maxipiso Premium pelo valor total de R\$ 114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos). LOTE 2 - F. A. COMERCIAL LTDA ME- ITEM 03 - 05 (cinco) unidades de Thinner, lata com 5 litros, Marca: Eucatex 9116, pelo valor unitário de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total

de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais);- ITEM 06 - 5 (cinco) unidades de Trincha para pintura 1", cabo plástico com aço cromado, cerda gris, Marca: Compel 1", pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos);- ITEM 07 - 5 (cinco) unidades de Trincha para pintura 2", cabo plástico com aço cromado, cerda gris, Marca: Compel 2", pelo valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa e oito centavos); e- ITEM 08 - 5 (cinco) unidades de Trincha para pintura 4", cabo plástico com aço cromado, cerda gris, Marca: Compel 4", pelo o valor unitário de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos). II - AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em nome das empresas LOTE 1 - QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME, CNPJ nº 43.679.378/0001-76, no valor de R\$ 1.494,65 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e LOTE 2 - F. A. COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 30.690.006/0001-07, no valor de R\$ 431,30 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos), ambas onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício. III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN. IV - Publique-se. V - Em seguida, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para as demais providências.

Data de Publicação

16/04/2024

Documento: [101683288](#) | Emissão Nota de Empenho (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6034.2024/0000289-3 DESPACHO DL 017/2024 - Dispensa Eletrônica nº 90017/2024 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90017/2024 e AUTORIZO a contratação das empresas LOTE 1 - SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP, LOTE 2 - 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA ME e LOTE 3 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 1.605,15 (um mil e seiscentos e cinco reais e quinze centavos), objetivando a aquisição de Materiais de hidráulica, com entrega única, na Modalidade Dispensa de Licitação, para serem utilizados pela Equipe da Manutenção da Subprefeitura Cidade Ademar, na manutenção das áreas da SUB-AD, Piscinões e Descomplica, conforme termo de referência, em doc. SEI nº 101034213, apresentado nos autos, como seguem: LOTE 01 - SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP- ITEM 01 - 10 (dez) unidades de Adesivo para PVC com pincel aplicador 175 gramas; promover a união entre tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio; processo de soldagem das linhas Soldável Marrom para Água Fria, registros e válvulas soldável, esgoto série normal e reforçada e linha irriga LF (Ponta Bolsa Lisa); tipo de colagem instantânea; local de aplicação da cola tubulação; uso indicado PVC, referência Tigre, qualidade equivalente ou superior, Marca: Firmex 175g, pelo valor unitário de R\$ 9,82 (nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 98,20 (noventa e oito reais e vinte centavos);- ITEM 03 - 20 (vinte) unidades de TE de PVC rígido soldável de 25 mm 3/4", cor marrom; referência Amanco, qualidade equivalente ou superior; Bitola: DN 3/4"/DE 25 mm; matéria prima: PVC Rígido; cor: marrom, pressão: 750 kPa, Marca: Plastilit 20002010, pelo valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos);- ITEM 05 - 10 (dez) unidade de Tubo de PVC rígido soldável de 3/4", 6 metros, Cor marrom; barras com 06 metros cada; pressão até 75 m.c.a. a 20° C, para água fria; resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão; atendimento a norma NBR 5648; deverá obrigatoriamente a norma estar impresso no produto; referência Tigre ou Amanco, qualidade equivalente ou superior, Marca: Plastilit 20001002, pelo valor unitário de R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 219,40 (duzentos e dezenove reais e quarenta centavos);- ITEM 06 - 10 (dez) unidades de Registro de gaveta em liga de cobre de 3/4 acabamento bruto; sistema de acionamento rotativo; sistema de vedação: metal com metal; possibilita a manutenção do eixo sem abrir o registro; pressão máxima de uso recomendada: 14 kgf/cm² ou 199 psi; diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009, Marca: Remadi RMD G701b, pelo valor unitário de R\$ 44,86 (quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 448,60 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); e- ITEM 07 - 30 (trinta) unidades de Adaptador curto em PVC, com bolsa soldável, rosca interna e roscável, 25mm x 3/4, rosca externa, cor marrom, Marca: Plastilit 20002028, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) LOTE 2 - 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA ME- ITEM 02 - 10 (dez) unidades de Registro de pressão em liga de cobre crom., com rosca macho-fêmea, s/ canopla e c/ roscas,

Marca: Deca, pelo valor unitário de R\$ 59,61 (cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 596,10 (quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos).LOTE 3 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME- ITEM 04 - 5 (cinco) unidades de Torneira de bóia, para caixa d'água com bóia de corpo plástico de 3/4", Marca: ZB PERFECT 3/4 TOP, pelo valor unitário de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 149,95 (cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); e- ITEM 08 - 30 (trinta) unidades de Luva de PVC, rosca LR de 25mmx3/4, cor marrom, pressão máxima 75 m.c.a., pressão nominal 7,5 Kgf/m2, Referência Amanco, qualidade equivalente ou superior, Marca: Plastili LR Marrom 25x3/4, pelo valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos). II - AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em nome das empresas LOTE 1 - SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 46.344.050/0001-97, no valor total de R\$ 818,60 (oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), LOTE 2 - 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA ME, CNPJ nº 50.024.982/0001-20, no valor total de R\$ 596,10 (quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos) e LOTE 3 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 14.636.329/0001-58, no valor total de R\$ 190,45 (cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), todas onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício. III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN. IV - Publique-se. V - Em seguida, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para as demais providências.

Data de Publicação

16/04/2024

Documento: [101692089](#) | Julgamento (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTO UASG 925070 - PMSP - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - PREGÃO 90001/2024

- Objeto da compra: Contratação de Empresa Especializada, em prestação de serviços de recepção, por 12 (doze) meses, para a Subprefeitura Cidade Ademar. Abertura da sessão pública: Dia 25/03/2024 às 11:00. Aceito e Habilitado por CPF ***.832.***.*9 - CARMEN DIMA para AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54, melhor lance: R\$ 3.585,00. 15/04/2024 - Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 foi habilitado. Encerramento da sessão de julgamento / habilitação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[101691607](#)

Data de Publicação

16/04/2024

Documento: [101684036](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

008

Contratado(a)

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

65.035.222/0001-95

Data da Assinatura

08/04/2024

Prazo do Contrato

58

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/SUB-AD/2024 (NUMERAÇÃO GERAL)ADITAMENTO Nº 007 - DO CONTRATO Nº 022/SUB-AD/2020Originalmente oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 029/SMSUB/COGEL/2018PROCESSO Nº: 6034.2020/0001538-6CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMARCONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDCNPJ: 65.035.222/0001-95OBJETO: Acréscimo contratualPRAZO DE EXECUÇÃO: 16/04/2024 a 10/11/2024VALOR: R\$ 1.955.121,16 (um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e um reais e dezesseis centavos)DOTAÇÃO: 56.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1NOTA DE EMPENHO: 46.610/2024DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024

Data de Publicação

16/04/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[101678902](#)

Documento: [101693663](#) | Homologação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6034.2024/0000134-0 I - À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram delegadas, com suporte na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO nº 90001/SUB-AD/2024, objetivando a contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de recepção, 01 (um) posto, por 12 (doze) meses, para a Subprefeitura Cidade Ademar conforme as especificações técnicas constantes do Edital, à empresa AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54, pelo valor mensal de R\$ 3.585,00, perfazendo o valor anual de R\$ 43.020,00, pelo período de 12 meses, contados a partir da ordem de início dos serviços. II - AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em nome da empresa AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54, no valor total de R\$ 43.020,00, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício financeiro e equivalente do exercício seguinte. O empenhamento será realizado de acordo com a legislação vigente, observado o princípio da anualidade. III - Publique-se. IV - Em seguida, encaminhe-se o presente à Supervisão de Finanças para as providências subsequentes de empenhamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[101693022](#)

Data de Publicação

16/04/2024

Subprefeitura de Guaianases

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [101615099](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 12 de abril de 2024.Processo SEI nº 6038.2020/0000505-6Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUALDESPACHO AUTORIZATÓRIO:1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/02, regulamentada peloDecreto nº 42.237/02, com a observância do disposto no art.65 da Lei 8.666/93 e à vista dos elementosconstantes no presente processo, com destaque à Carta de anuência da Contratada (101413807),AUTORIZO a prorrogação dos serviços prestados pela Empresa FBF Construções e Serviços Eireli,inscrita no CNPJ sob nº 02.542.939/0001-03 para a manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas eDesfazimento, através de 04 (quatro) equipes/mês, pelo período de 01/05/2024 à 31/10/2024, no valormensal por equipe de R\$ 127.168,75 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).2. Ressalta-se que continua mantida, durante o prazo desta prorrogação, a suspensão de 01 (uma) equipe.3. O valor total do presente ajuste, para o período de 06 meses, será de R\$ 3.052.050,00 (três milhões,cinquenta e dois mil e cinquenta reais), para o presente exercício onerando a dotação orçamentária de nº68.00.68.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva 31.135/2024(101468146).4. Ficam, outrossim, mantidos os demais itens contratuais.5. Autorizo a emissão da Nota de Empenho.6. Publique-se.7. Após, encaminhar à Supervisão de Finanças para providências.8. Em seguida ao